



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - Juizado Especial

6ª Unidade Jurisdicional Cível 16º JD de Belo Horizonte

AV. FRANCISCO SALES, 1446 - - SANTA EFIGÊNIA -

Cumprimento de sentença

122 - MANDADO - AVALIAÇÃO

6ª UJ CÍVEL - 16º JD

PROCESSO: 9036942-75.2014.8.13.0024

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 552735-5

REQUERENTE: BERNADETE MIRANDA DE SIQUEIRA

REQUERIDO(A): JOAO CARLOS FERREIRA CPF 09170685487 - ME

PROCESSO ORIGEM: 9036942-75.2014.8.13.0024

Avaliar bem(ns) de:

IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ITAPETINGA 826 CACHOEIRINHA

Endereço:

R. ITAPETINGA, 826 - Fone:

CACHOEIRINHA - CEP: - BELO HORIZONTE/MG

Referência: ANT: RUA ANTÔNIO MARTINS - PRAÇA IRAJÁ / RUA NASCIP LAKTIN

Peça(s) que integra(m) este Mandado: despacho, certidão de matrícula de imóveis e nada mais.

O(A) Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado, na forma da Lei, manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) proceda, com as cautelas legais à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), lavrando o respectivo auto e intimando o executado. Caso se faça absolutamente necessário, o Oficial de Justiça poderá realizar a diligência na forma prevista no art. 212, §2º, do CPC, combinado com o art. 12 da Lei nº 9.099/95 e, se observada a necessidade de arrombamento, deverá, primeiramente, comunicar o fato ao MM. Juiz, para que este, se assim entender, o autorize expressamente e requisite força policial para auxílio.

Relação do(s) bem(ns) a ser(em) avaliado(s) e local onde se encontra (m): Imóveis de matrícula 113315, 113316 e 113317 localizados no lote 26 A, do quarteirão 31, da Rua Itapetinga, nº 826, Cachoeirinha
Cumpra-se.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: EDMILSON SILVA PEREIRA REGIÃO: 46 - ERMELINDA</p>	<p>Mandado: 2 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
Comarca de Belo Horizonte

Vara: 6ª UJ Cível - 16º JD
Processo: 9036942-75.2014.8.13.0024
Mandado: 002
Requerente: Bernadete Miranda de Siqueira
Requerido: João Carlos Ferreira

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio e dois mil e vinte e quatro, às 09h20min, nesta cidade e comarca, realizei as diligências necessárias, onde eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado retro, do MM. Juiz de Direito da Vara supramencionada, extraído dos autos da ação cujo número de processo, natureza e partes se encontram acima epigrafados, procedi à avaliação determinada, conforme se segue:

DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Um imóvel localizado à Rua Itapetinga, 836 - Cachoeirinha, lote 26 - A, do quarteirão 31, constituído duas casas uma no primeiro pavimento com um quarto, uma sala, com piso cerâmico e parede com reboco e pintura convencional, uma cozinha e um banheiro com piso e parede em cerâmica, uma área com piso em cimento e parede com reboco sem pintura. No segundo pavimento outra casa com uma sala dois quartos com piso cerâmico e parede com reboco e pintura convencional, uma cozinha um banheiro e uma área de serviço com piso e parede em cerâmica. Os imóveis possuem entrada por portão social no nº 836 e estão no fundo do terreno. Segundo a Sra. Aline Carla Ferreira, moradora no imóvel, ali possui apenas dois imóveis, não sabendo dizer qual a matrícula exata de cada um. No nº 826 está edificada uma residência de propriedade da Sra. Gildirene, que apresentou um Registro do Imóvel, matrícula 113314. A declarante informou que o imóvel foi desmembrado. Os imóveis avaliados estão em bom estado de uso e conservação e são atendidos por diversas linhas de ônibus, possui melhoramentos públicos como asfalto, água, luz, esgoto, telefone. A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa o site Lar Imóveis, Redemorar e Net imóveis, usando o método comparativo.	Cada imóvel foi avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Total dessa avaliação: <u>R\$200.000,00</u>

TOTAL DESTA AVALIAÇÃO: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.
O Oficial de Justiça Avaliador:

EDMILSON SILVA PEREIRA
RJPI 20053-5